PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 410, de 28 de maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa outrora denominado Bolsa Família, atualmente sob o nome Programa Bolsa Família – PBF, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, conforme disposto abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Franciely de Oliveira Mello;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Suzana Kobayasi;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:Isabelle de Moraes Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 803, de 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/36062/mz_uk7NHJzF_JcvFZ1WLiU2T04tDsMqx.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 01ba6f35-5a75-4358-9e0a-73733799a8fe